



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, **ATESTO** haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº **816790** do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Vinculador (**MAPA**), referente ao **exercício de 2019**, e da consequente manifestação de **REGULARIDADE COM QUITAÇÃO PLENA À GESTÃO, conforme Certificado de Auditoria do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como consta da MATRIZ DE RESPONSABILIDADE**, cujos principais achados serão apresentados pela Assessoria Especial de Controle Interno aos representantes das Unidades Gestoras na próxima reunião ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controle do MAPA, com solicitação de priorização no encaminhamento das ações de saneamento.
2. Para cumprimento ao previsto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal **DETERMINO** a imediata disponibilização desta peça complementar no respectivo Processo de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC), no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento por aquele Egrégio Tribunal.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias".
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento